

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de Despacho n.º 856/2005 de 31 de Maio de 2005

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 2 de Fevereiro de 2004:

Nos termos do disposto nas alíneas *b*) e *z*), do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 2.º, e na alínea *e*) do artigo 3.º, ambos do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 2 de Dezembro de 2002, com o Instituto do Mar – IMAR, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional do Ambiente atribuir ao referido Instituto, de acordo com o n.º 1 da cláusula sexta do referido protocolo, a 2.ª tranche no valor de 56.706,00 Euros (Cinquenta e seis mil, setecentos e seis euros), do apoio financeiro concedido destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo (Execução do Plano de Gestão da Rede Natura 2000), a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 02 – Valorização da Qualidade Ambiental, Classificação Económica 04.03.05, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

18 de Maio de 2005. - A Chefe de Gabinete, *Cláudia Maria Ferreira Garcia da Rosa*.